

## PORTARIA Nº 091/01, de 13 de junho de 2001

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Feriado Nacional de *Corpus Christi*, Dia 14 (Quintafeira) de junho do corrente ano, a religiosidade do povo sobralense, e a necessidade de alguns Funcionários e Vereadores desta Casa ausentarem-se desta Urbe para o encontro com familiares;

CONSIDERANDO a necessidade de darmos a nossa contribuição, bem como enquadrarmo-nos ao Projeto Nacional de Racionamento de Energia;

## RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer ponto facultativo no dia 15 (Sexta-feira) de junho do corrente ano.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 13 de junho de 2001.

PRESIDENTE